

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.836, DE 27 DE JUNHO DE 2019

1	Boletim Oficial 97.
A5:	fluor 1

<u>Dá nome de Aniceto de Carvalho a uma via</u> <u>Pública no Município de Miracema</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°- Fica denominada Rua Aniceto de Carvalho (antiga Rua Proletária) a via pública situada perpendicular à Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, que termina na Rua Elmunteged Bella Delate, no Bairro Boa Vista, nesta cidade.
- Art. 2°- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.
- Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE JUNHO DE 2019

'CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

> Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares Autor da Lei